



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7503 / 2024

Designa membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 2130/00, nos termos do artigo 4º, incisos IV e VI combinado com o artigo 5º da referida Lei, a saber:

DIRETOR

- **Gabriel Tanikawa Torresan** - RG nº 49. ***.***-2 SSP/SP - CPF nº 348.***.***-16 - Diretor do Departamento de Saúde.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIAS

- **Mariana Xavier Morais Amaral** - RG nº 43. ***.***-9 - CPF nº 363. ***.***-19 - Coordenadora da VISA - CRED: 02810.

ENGENHEIRO

- **Lucas Messas dos Santos** - RG nº 41. ***.***-1 - CPF nº 441. ***.***-74 - Engenheiro - CREA-SP 50701775160.

FARMACÊUTICO

- **Guilherme Eliezer Favaron Aipp** - RG nº 38***.***-8 - CPF nº 396. ***.***-80 - Farmacêutico - CRF 117425.

MEMBROS

- **Adriana Santiago** - RG nº 24. ***.***-1 - CPF nº 215. ***.***-09 - Enfermeira - CRED: 3283.

- **Marcela Yurasseck Bissoli Camacho** - RG nº 20. ***.***-7 - CPF nº 283. ***.***-06 - Cirurgiã Dentista - CRED: 1477.

- **Adriana Tavares Figueiredo** - RG nº 30. ***.***-6 - CPF nº 275. ***.***-35 - Agente de Saúde Pública - CRED: 1650.

- **Paulo César Lisboa** - RG nº 22. ***.***-4 - CPF nº 095. ***.***-73 - Visitador Sanitário - CRED: 0470.

- **Maria Rodrigues dos Santos** - RG nº 27. ***.***-0 - CPF nº 108. ***.***-02 - Agente de Saúde Pública - CRED: 1279.

- **José Dias dos Santos** - RG nº 27. ***.***-9 - CPF nº 190. ***.***-42 - Visitador Sanitário - CRED: 0972.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7471/2024.

Município de Mirandópolis, 26 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
PREFEITO

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9022/2.024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2.024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2.024 - EDITAL Nº 12/2.024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Mirandópolis, referente ao Termo de Convênio 101164/2024, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretária de Governo e Relações Institucionais e o Município de Mirandópolis. Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame em tela, em favor da empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 54.826.144/0001-20, pelo preço total de R\$ 1.168.900,28 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos reais e vinte e oito centavos), ficando esta convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, no prazo de 5 dias úteis, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis, e providências ulteriores. Mirandópolis, 28 de junho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza - Prefeito.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5963/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **FABIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS - ME** - OBJETO: Aquisição parcelada de pães e leite pasteurizado, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, para o ano de 2.024- DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024 -VALOR: R\$ 97.625,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da data de sua assinatura.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7180/2024 - PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 3 de 6

LICITATÓRIO Nº 39/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADA: **G TELLES SILVA LTDA** - OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa. VALOR R\$ 52.510,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais) - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da data de sua assinatura.

meses, sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 28 de junho de 2.024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8014/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADA: **JOCAR TURISMO E TRANSPORTES LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN, sem condutor, para transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde fora de domicílio - TFD, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que vencerá em 26 de junho de 2024, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de junho de 2025, bem como o reajuste do valor contratual, correspondente a 3,9260%, correspondente ao índice IPCA-IBGE, acumulado de junho de 2023 a maio de 2024. Data de assinatura 21/06/2024.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.289/2.024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2.024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2.024

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rafael Pereira nº 1359, Apartamento 2, Centro, na Cidade de Mirandópolis, para abrigar o jovem F.S.B.J, que estava sob Medida de Proteção em acolhimento Institucional, em cumprimento a Ordem Judicial expedida no Processo nº 0000658-57.2022.8.26.0356.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/21**, a locação de imóvel, situado na Rafael Pereira nº 1359, apartamento 2, Centro, na cidade de Mirandópolis, de propriedade do Sr. Edinaldo Miyoshi Nagamatsu e da Sra. Regilaine Okayama Nagamatsu, para abrigar o jovem F.S.B.J, que estava sob Medida de Proteção em acolhimento Institucional, em cumprimento a Ordem Judicial expedida no Processo nº 0000658-57.2022.8.26.0356, pelo período de 12 (doze)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **01 a 11 de julho de 2024**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
1825	JOSÉ GERALDO CANDIDO	16º
1473	ROGÉRIO LUIS DE BARROS	17º

Mirandópolis - SP, 01 de julho de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1363

Página 6 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 01/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, para formalização de Sistema de Registro de Preços - SRP, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos que serão utilizados na Estação de Tratamento de Água - ETA, e nos poços do Município.

Cadastro de propostas no site: a partir das 14h00 do dia 03 de julho de 2.024.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 18 de julho de 2.024.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 18 de julho de 2.024.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico www.saaemirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail saaemirandopolis@gmail.com.

Mirandópolis-SP, 28 de Junho de 2024.

Mateus Pazzinato

Diretor Executivo